CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 045, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o teor das portarias requisitórias nº 38/2007 e 32/2009, publicadas no DJ de 14/08/2007, p. 1487, e no DJ de 24/08/2009, p. 78, respectivamente;

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 12 de abril de 2011.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

SANDRO JOSÉ NEIS
Corregedor Nacional do Ministério Público